



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis
Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 874/2023/MGI

Brasília, 17 de abril de 2023.

ÀS SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Assunto: Spiunet a Ratificar

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142007/2023-04.

Prezad@s Superintendentes,

1. Considerando o ACÓRDÃO Nº 639/2007- TCU - PLENÁRIO que solicita: "9.2.3. criar rotina de acompanhamento de reavaliações de imóveis sob responsabilidade das Unidades Gestoras", foi criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, rotina no siafi Web para ratificar as operações de reavaliação realizadas no Spiunet nos imóveis da união.
2. Devido a atividade ser oriunda de um acórdão do TCU 36654910 é de suma importância que os valores oriundos da reavaliação de imóveis sejam ratificados impreterivelmente até o último dia de cada mês, por cada unidade gestora, conforme tutorial elaborado pela setorial contábil (36653110).
3. Os casos pendentes de ratificação, nesta data estão listados na tela siafi 36652358
4. Ademais, informo que a devida orientação, já foi encaminhada por e-mail aos pontos focais indicados no processo 19739.118566/2023-95, no mês passado, mas sem sucesso pleno de todas as unidades gestoras, ocasionando restrições contábeis no BGU.
5. As possíveis dúvidas a cerca do assunto devem ser encaminhadas para o e-mails: kellen.padrões@economia.gov.br e andre-j.oliveira@economia.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
KELLEN GOMES DE SOUZA ALMEIDA PADRONES
Chefe do Serviço de Controle Patrimonial

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Documento assinado eletronicamente

THAÍS BRITO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Gomes de Souza Almeida Padrones, Chefe(a) de Serviço**, em 17/08/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Coordenador(a)-Geral**, em 17/08/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira, Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36653170** e o código CRC **D549841C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4642 - e-mail cgcav-suporte@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142007/2023-04. SEI nº 36653170